



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**ANEXO I**

**CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO**

**Qualificação da ação.**

**1 Interação dialógica: a ação possui entidade parceria:**

Resposta	Nota
Não	00
Sim	15

**2 Abrangência: Tipo de abrangência:**

Tipo de abrangência	Nota
Local	03
Regional	05

**3 Interdisciplinaridade: número de curso de graduação ou pós-graduação envolvidos:**

Número	Nota
Um	02
Dois	03
Três ou mais	05

**4 Interprofissionalidade: número de categoria de participantes envolvidos na execução da ação:**

Número	Nota
Duas	02
Três	03
Quatro	05

**5 Impacto na formação dos estudantes: De que forma a ação contribui na formação dos estudantes:**

Impacto na Formação	Nota
Formação complementar do discente	10
Formação curricular da extensão	15

**6 Alcance social: número de pessoas atendidas pela ação:**

Número	Nota
Até 50 pessoas	07
Até 100 pessoas	10
Acima de 100 pessoas	15

**Experiência extensionista do coordenador da ação.**

**1 Coordenação de ações extensão e/ou cultura na modalidade programas e projetos: número de ações em que atuou como coordenador:**

Número	Nota
Zero	00
Um	05
Dois	10
Três	15
Quatro ou mais	20

**2 Colaboração em programas e projetos de extensão e/ou cultura: número de ações em que atuou como colaborador:**

Número	Nota
--------	------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Zero	00
Um	01
Dois	02
Três	03
Quatro ou mais	05

**3** Coordenação de ações de extensão e/ou cultura nas modalidades cursos e eventos: número de ações em que atuou como coordenador:

Número	Nota
Zero	00
Um	01
Dois	02
Três	05
Quatro ou mais	10